



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 024/2024

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a instalação de uma Academia Saudável no Bairro Alves Siqueira”.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a prática de exercícios físicos é imprescindível para uma vida saudável e essencial para nos manter em forma, além de aumentar a qualidade de vida.

Para aqueles que não possuem muita motivação ou não tem recursos financeiros para uma academia convencional, as academias saudáveis instaladas em espaços públicos, são uma excelente opção.

Quando tratamos de uma academia ao ar livre, automaticamente todas as pessoas que possuírem acesso a ela, poderão desfrutar dos aparelhos e se beneficiar dos resultados de uma rotina longe do sedentarismo de forma igualitária.

Ressaltando que tal ação promoverá a integração de todos e a elevação da qualidade de vida, oferecendo assim mais harmonia e organização ampliando as possibilidades de lazer com maior comodidade, conforto e segurança.

Diante do exposto, essa Vereadora pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 15 de julho de 2024.

Maria Lúcia das Dores
- Autora -

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguauci.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.